



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE
Coordenação de Infraestrutura

Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490

Fone: (84) 4006-9505

PARECER Nº 14/2026 - COINFRA/DG/ZN/RE/IFRN	22 de outubro de 2026
---	------------------------------

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23058.000481.2026-31

ASSUNTO: Análise da proposta de preços de empresa licitante - TBX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Concorrência nº 42/2026

À Comissão de Licitação do IFRN

Sobre a documentação técnica da proposta de preços referente a **Concorrência nº 42/2026 - Construção de novo acesso ao Campus Natal – Zona Norte pela Avenida das Fronteiras, contendo acesso externo, acesso interno, portaria e primeira etapa de bloco administrativo**, apresentada pela empresa TBX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 2ª colocada no certame com desconto de **26,50%**, inscrita no CNPJ sob nº: **45.926.107/0001-01**, seguem as considerações:

1 – ANÁLISE DA PROPOSTA

1.1 - O desconto ofertado pela licitante foi aplicado linearmente sobre todos os serviços (conforme item 9.4.3 do Termo Referência). Além disso, as composições de preços unitários, as curvas ABC de Serviços e Insumos e o cronograma físico- financeiro estão em conformidade com o orçamento sintético.

1.2 - Foram apresentadas as planilhas de detalhamentos das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES) em consonância ao modelo divulgado juntamente com o Edital (conforme item 7.11.1 do Edital). É importante mencionar que independentemente dos percentuais de tributos inseridos nas planilhas, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente, nos termos do item 5.6 do Edital.

1.3 - Considerando o desconto ofertado de 26,50%, a proposta apresentada equivale a 73,50% do valor orçado pela Administração, sendo inferior a 75%. Dessa forma, solicita-se que a empresa comprove a exequibilidade de sua proposta, para fins de atendimento ao que estabelece o item 7.9.3 do Edital e consubstanciado pelo art.59, § 4º da Lei nº 14.133/2021.

1.4 - Na Carta de Apresentação de Proposta e seus anexos, onde faz referência à Concorrência nº 40/2026 precisa ser retificado para Concorrência nº 42/2026.

Permaneço à disposição de V.Sa. Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR ARAÚJO DE ANDRADE
Engenheiro Civil – Campus Natal Zona Norte do IFRN
Matrícula SIAPE: 1855723

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar Araujo de Andrade, ENGENHEIRO-AREA**, em 22/10/2026 08:38:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1160584

Código de Autenticação: 89d501e131

